Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 019/2019

De 07 de Fevereiro de 2019

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que específica."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o servidor **PEDRO AMADOR DA SILVA**férias regulamentares referente ao período aquisitivo de03/06/2017a 02/06/2018, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Fevereiro 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: I6.245.375/000I-5I Fone: (75)3343-2I6I Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº20/2019

De 08 de Fevereiro de 2019

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que específica."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o servidor **HODEMILTON JOSÉ DOS SANTOS**férias regulamentares referente ao período aquisitivo de03/06/2016a 02/06/2017, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Fevereiro 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 08 de Fevereiro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

> Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: 16.245.375/0001-51 Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 022/2019

De 19 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora CRISTIANE ALCANTARA DOS SANTOS TELES, protocolado em 01/02/2019

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 04 de Fevereiro de 2019 e término em 04 de Maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 19 de Fevereiro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421 Gestãotransparente@yahoo.com.br.

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 023/2019

De 19 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora ELINA DOS SANTOS OLIVEIRA ALVES, protocolado em 30/01/2019

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 04 de Fevereiro de 2019 e término em 04 de Maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 19 de Fevereiro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421 Gestãotransparente@yahoo.com.br.

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 024/2019

De 19 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora ELIANA MENDES DE SOUZA ALMEIDA, protocolado em 01/02/2019

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 04 de Fevereiro de 2019 e término em 04 de Maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 19 de Fevereiro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421 Gestãotransparente@yahoo.com.br.

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 025/2019

De 19 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora GILVANICE DE SOUZA PINTO PRIMO, protocolado em 01/02/2019

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 04 de Fevereiro de 2019 e término em 04 de Maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 19 de Fevereiro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421 Gestãotransparente@yahoo.com.br.

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 026/2019

De 19 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora IRACILDES MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO, protocolado em 30/01/2019

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 04 de Fevereiro de 2019 e término em 04 de Maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 19 de Fevereiro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito

Praça Benedito Mina, n^0 629 — Cep. 46820-000 — Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421 Gestãotransparente@yahoo.com.br.

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 027/2019

De 19 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora MAGNOLIA OLIVEIRA LIMA, protocolado em 01/02/2019

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 04 de Fevereiro de 2019 e término em 04 de Maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 19 de Fevereiro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito

Praça Benedito Mina, n^0 629 — Cep. 46820-000 — Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421 Gestãotransparente@yahoo.com.br.

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 028/2019

De 19 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor GUARACI XAVIER DE SOUZA, protocolado em 30/01/2019

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 01 de Fevereiro de 2019 e término em 01 de Maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 19 de Fevereiro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421 Gestãotransparente@yahoo.com.br.

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 029/2019

De 19 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor AILSON NOVAIS DE SOUZA, protocolado em 01/02/2019

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 04 de Fevereiro de 2019 e término em 04 de Maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 19 de Fevereiro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421 Gestãotransparente@yahoo.com.br.

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 030/2019

De 19 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora IRACY ALVES DA SILVA FERNNADES DE ALMEIDA, protocolado em 29/01/2019

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 04 de Fevereiro de 2019 e término em 04 de Maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 19 de Fevereiro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421 Gestãotransparente@yahoo.com.br.

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 031/2019

De 19 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora ROSINEIA PEREIRA BORGES, protocolado em 29/01/2019

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 04 de Fevereiro de 2019 e término em 04 de Maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 19 de Fevereiro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421 Gestãotransparente@yahoo.com.br.

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 032/2019

De 19 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor ROBENIO SENA SILVA, matricula 295/1, protocolado em 29/01/2019

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 04 de Fevereiro de 2019 e término em 04 de Maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 19 de Fevereiro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421 Gestãotransparente@yahoo.com.br.

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 033/2019

De 19 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor ROBENIO SENA SILVA, matricula 295/3, protocolado em 29/01/2019

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 04 de Fevereiro de 2019 e término em 04 de Maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 19 de Fevereiro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito

Praça Benedito Mina, n^0 629 — Cep. 46820-000 — Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421 Gestãotransparente@yahoo.com.br.

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 034/2019

De 19 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor WASHINGTON ARAUJO, protocolado em 01/02/2019

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 04 de Fevereiro de 2019 e término em 04 de Maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 19 de Fevereiro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito

Praça Benedito Mina, n^0 629 — Cep. 46820-000 — Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421 Gestãotransparente@yahoo.com.br.

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 035/2019

De 19 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora CLEIDE NOVAIS OLIVEIRA, protocolado em 29/01/2019

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 04 de Fevereiro de 2019 e término em 04 de Maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 19 de Fevereiro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito

Praça Benedito Mina, n^0 629 — Cep. 46820-000 — Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421 Gestãotransparente@yahoo.com.br.

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 036/2019

De 19 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor ARQUIMAR DA SILVA ROCHA , protocolado em 29/01/2019

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos servidores públicos), com início em 04 de Fevereiro de 2019 e término em 04 de Maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 19 de Fevereiro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421 Gestãotransparente@yahoo.com.br.

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 037/2019

De 20 de Fevereiro de 2019

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que específica."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o servidor **RENI ALVES PESSOA DA SILVA**férias regulamentares referente ao período aquisitivo de01/03/2016a 28/02/2017, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Fevereiro 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 20 de Fevereiro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

> Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: 16.245.375/0001-51 Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 038/2019

De 20 de Fevereiro de 2019

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que específica."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o servidor **MARIA LUCIA ALVES OLIVEIRA**férias regulamentares referente ao período aquisitivo de03/06/2016a 02/06/2017, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Fevereiro 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 20 de Fevereiro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

> Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: 16.245.375/0001-51 Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 039/2019

De 20 de Fevereiro de 2019

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que específica."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o servidor **CRISTIANE CRUZ DAMASCENO OLIVEIRA**férias regulamentares referente ao período aquisitivo de10/05/2016a 09/05/2017, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Fevereiro 2019.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 20 de Fevereiro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

> Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: I6.245.375/000I-5I Fone: (75)3343-2I6I Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba